



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 9, de 12 de fevereiro de 2021

Concede progressão por qualificação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o n° 1927/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de dezembro de 2020, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, nomeado pela Portaria n° 50, de 3 de novembro de 2003, ocupante do cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Fica revogado o Ato n° 7, de 4 de fevereiro de 2021.

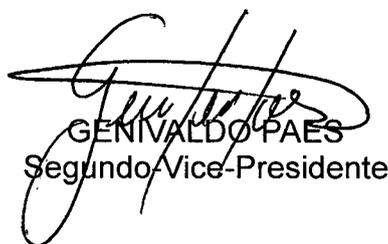
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de fevereiro de 2021.



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente



GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente



MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário



VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.833 de 18.02.2021, pág. 35.

ATO 009/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

